

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de
Prestação de Serviços
EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0020/2022,
celebrado entre a Empresa Brasil de
Comunicação S/A – EBC e a Unimed
Seguradora S/A, em 31 de março de 2022.

Processo nº 0961/2021

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 261, de 08 de março de 2023, por seu Diretor Geral, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identidade nº 1.516.515 SSP/DF, e do CPF/MF nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Jornalismo, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**, brasileira, solteira, Jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 3.222.588 - SDS/PE e do CPF/MF nº 621.441.974-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **UNIMED SEGURADORA S/A**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346 – Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP: 01.410-901, inscrita no CNPJ/MF nº 92.863.505/0001-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por, **AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO**, Diretor, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 675.328-0/SSP/PR e do CPF sob o nº 085.309.639-20, e **ANTONIO ABRÃO NOHRA NETO**, Diretor, brasileiro, casado, médico portador da Carteira de Identidade nº 4.722.946-9 - SSP/SP e do CPF sob o nº 320.486.537-15, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise de reajuste e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item X.1 do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **11/04/2023** e término em **11/04/2024**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 21.613,92 (vinte e um mil seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 259.367,04 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 225289
Elemento de Despesa:	339039
NOTA DE EMPENHO:	2023NE000896
EMIÇÃO SEQ.01:	20/03/2023
Valor Atualizado Seq. 01:	21.041,93 (vinte e um mil, quarenta e um reais e noventa e três centavos)
EMIÇÃO SEQ.02:	06/04/2023
Valor Atualizado Seq. 01:	21.613,92 (vinte e um mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2023, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2024 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

4.1. Com base no item Y.1 do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à CONTRATADA o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente



Handwritten initials and signature in blue ink.



modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 11 de abril de 2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES
Diretora de Jornalismo


JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Diretor Geral
Portaria-Presidente nº 261, de 08/03/2023

UNIMED SEGURADORA S/A
Contratada


AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO
Diretor


ANTONIO ABRÃO NOHRA NETO
Diretor

Testemunhas:

1) Salomão S. Carvalho
75611

2) Andréa Alexandre dos Santos

EM BRANCO

